



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**GABINETE DO VEREADOR**

**Atilio Francisco**

PL 53/09

**JUSTIFICATIVA**

A proposta em referência visa proibir a comercialização e o uso, no município de São Paulo, do produto conhecido dentre outras denominações por: “espuma de festas”, “espuma de carnaval”, “neve de carnaval”, “neve artificial”, “serpentina” e “teia”; apresentado na forma de aerossol “spray”.

O motivo pelo qual venho propor aos nobres colegas vereadores a aprovação deste Projeto de Lei, são os constantes relatos de danos à saúde, quando o produto entra em contato com a pele de pessoas sensíveis aos componentes, acarretando alergias, graves irritações, queimaduras nos olhos e mucosas, principalmente em crianças; além de caracterizar um desrespeito e uma invasão ao direito daqueles que optam por não participarem desse tipo de diversão, e que ainda, vem contribuindo a cada ano para aumentar a violência durante tal período de festa.

Vale ressaltar que tamanha é a importância do assunto em questão que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), abriu a consulta pública nº 72, de 23 de julho de 2007, com a finalidade de estabelecer critérios para a comercialização destes produtos. “Recebemos algumas denúncias de problemas ocorridos com esses produtos. Na Argentina, pessoas que utilizaram o aerossol apresentaram queimaduras químicas. Essas denúncias nos motivaram a propor a regulamentação destes produtos”, explica o diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Cláudio Maierovitch.

De acordo com o texto proposto, as empresas fabricantes e importadoras deverão realizar testes de absorção pela pele; da possibilidade do produto ocasionar alergias; de irritação primária da pele e dos olhos e da capacidade de uma substância química produzir efeito nocivo. Essas análises devem estar à disposição imediata da Vigilância Sanitária, quando solicitadas, e seus resultados não podem indicar qualquer dano ou agravo à saúde da população.

Para finalizar, convém lembrar que tal medida já é adotada em outras cidades brasileiras, a exemplo do Rio de Janeiro - RJ, Recife - PE, Caraguatatuba - SP, Goianésia - GO, Poços de Caldas - MG e Rio Claro - SP.